



Lido em
05 SET. 2023

Responsável

EMENDA Nº 020/2023

Processo: 137/2023

Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

298 de 05 SET. 2023

Mesa Diretora

*MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº
2.252/2023 (DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
USO DE LOTE PÚBLICO PARA A AUGUSTA
E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA
ARQUITETOS DA PAZ Nº 89).*

Art. 1º Dê-se nova redação ao disposto no Artigo 3º do Projeto de Lei nº 2.252/2023, passando a vigorar conforme adiante formalizado:

.....
Art. 3º. A Cessão de Uso poderá ser outorgada pelo período de **20 (vinte) anos**, podendo ser prorrogada por igual período.
.....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Modificativa, conforme § 1º art. 146 do Regimento Interno.

Compulsando a proposta originária, a presente propositura versa sobre autorização para realização de contrato administrativo pelo qual o Poder Público atribuirá a utilização exclusiva de um bem de seu domínio à particular, e o aludido artigo 3.º busca estabelecer o período de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Considerando que os investimentos que serão feitos não serão indenizáveis, mesmo prorrogável por igual período (10 anos), é preciso neste primeiro ato dar